

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
51ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
28 DE MAIO DE 2019 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Ata da 50ª Sessão Ordinária, de 14 de maio de 2019.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 30
(período de 15 a 28/05/2019)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. mês abril/2019.

INDICAÇÕES

Nº 9.173, do Ver. Marcelo de Araujo
Nº 9.174, do Ver. Prof. Evandro
Nº 9.175, do Ver. Prof. Evandro
Nº 9.176, do Ver. Denis Roberto Braghetti
Nº 9.177, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.178, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.179, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.180, da Verª. Dulce Amato
Nº 9.181, da Verª. Dulce Amato

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento)

Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 665
Projeto de Lei nº 2.838, do Executivo
Moção nº 1.956, do Ver. Denis Roberto Braghetti
Moção nº 1.957, do Ver. Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 2.834, do Executivo, que altera a nomenclatura da Guarda Municipal e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI Nº 2.835, do Executivo, que institui dentro da Guarda Municipal de Campo Limpo Paulista, o grupamento de trânsito e dá outras providências.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.837, do Executivo, cria o programa Geração de Empregos e Oportunidades e trata das providências correlatas.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **pessoais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que através da Indicação nº 9.049, datada de maio de 2019, foi sugerida ao Executivo a manutenção por concretagem das vias públicas não pavimentadas de nossa cidade, alternativa para melhorar as estradas com baixo custo e boa durabilidade;

CONSIDERANDO que referida Indicação não logrou efeito até o presente, não obstante o estado caótico de conservação da maioria de nossas vias públicas não pavimentadas;

CONSIDERANDO que a Estrada Ipês do Moinho, situada no bairro do Moinho, é exemplo dessa situação precária de conservação, via pública que permite acesso e interligação entre Campo Limpo Paulista e o Jardim Promeca, este situado na cidade de Várzea Paulista;

CONSIDERANDO que mencionada via pública, muito utilizada, de chão de terra, está relegada ao abandono pelo poder público e sofre frequentemente com o processo da erosão, atingindo proporções as quais os próprios moradores vêm tentando amenizar, procedendo o cascalhamento de alguns trechos;

CONSIDERANDO que ao contrário do que se observa no seu trecho em Campo Limpo Paulista, essa via pública no território de Várzea Paulista se apresenta bem conservada com fresa de asfalto,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando realizar a manutenção da Estrada Ipês do Moinho, situada no bairro do Moinho, que oferece acesso e interligação ao Jardim Promeca situado em Várzea Paulista, através da utilização do processo de concretagem por implicar em custo menor ao da pavimentação asfáltica e boa durabilidade, melhorando, por essa forma, as condições do seu trecho no território do nosso Município, que sofre os efeitos da erosão e se encontra em estado caótico de conservação.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2019.

**Marcelo de Araujo
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

Assunto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bairro Parque Internacional não conta com espaço público de lazer e recreação;

CONSIDERANDO que compete ao Município, como nível de governo mais próximo do cidadão, promover o lazer, ofertando-o cada vez mais próximo dos interessados;

CONSIDERANDO que a construção de praça pública proporcionaria um local saudável para a população ali residente desfrutar momentos de descanso e lazer;

CONSIDERANDO tratar-se de anseio dos moradores,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar no sentido de que seja construída uma praça pública na parte alta do bairro Parque Internacional, de maneira a oferecer um espaço público arborizado e seguro para lazer, recreação e socialização dos moradores, atendendo os anseios da população do local.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2019.

**Professor Evandro
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: ACESSIBILIDADE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o portal do Centro Esportivo Municipal situado na Alameda dos Direitos Humanos (atrás do edifício do Paço Municipal) é um dos mais utilizados acessos da principal praça esportiva da cidade, em cuja calçada há um rebaixamento da guia junto à faixa de travessia de pedestres;

CONSIDERANDO que nessa mesma via pública, do lado oposto, a calçada junto à faixa de pedestres defronte à porta traseira do prédio do Paço Municipal não existe esse rebaixamento da guia, interrompendo o fluxo e forçando aqueles portadores de deficiência ou de mobilidade reduzida a desviar de seu caminho, compelindo-os a utilizar a outra entrada situada na parte frontal do prédio;

CONSIDERANDO que essa falta de condição física da calçada dificulta a transição entre a pista de rolamento e a calçada, impossibilitando o alcance, uso autônomo e acesso da entrada traseira do prédio da Prefeitura, além da circulação e comunicação entre os edifícios, por essas pessoas que se encontram na Alameda dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO os inevitáveis constrangimento e incômodos aos portadores de deficiência e mobilidade restrita, que poderiam ser evitados com a intervenção do poder municipal, já que o local e a cidade não atendem as normas de acessibilidade previstas em Lei,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando o rebaixamento da guia da calçada junto à faixa de pedestres defronte à porta traseira do prédio do Paço Municipal, do lado oposto do portal do Centro Esportivo Municipal, na Alameda dos Direitos Humanos, tendo em vista sua importância para o acesso à calçada pelas pessoas com restrições de mobilidade ou deficiência física, melhorando a acessibilidade desse equipamento urbano, promovendo espaços públicos adaptados e dentro das normas previstas em Lei.

Campo Limpo Paulista, 16 de maio de 2019.

**Professor Evandro
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.176

Assunto: OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a estrutura toda danificada da ponte sobre o riacho na Rua Teodoro Feliciano de Moraes está cedendo;

CONSIDERANDO que pela referida ponte se tem acesso à Rua Maria Aparecida Casagrande;

CONSIDERANDO o total inconveniente de que essa situação se prolongue pelo riscos de desabamento, podendo dar causa a acidentes,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando fazer análise para constatar os danos e o rebaixamento da ponte sobre o riacho na Rua Teodoro Feliciano de Moraes, realizando a devida manutenção e reparo daquela construção, restabelecendo as condições e o uso seguro daquele equipamento urbano.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

Denis Roberto Bragheti

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os moradores sofrem com os problemas da falta de pavimentação asfáltica das ruas do bairro Chácaras Nova Essen;

CONSIDERANDO que não pavimentados, os leitos carroçáveis das vias públicas do local são de difícil conservação, sempre se encontram esburacados e cheios de defeitos, prejudicando o trânsito e os deslocamentos dos usuários;

CONSIDERANDO que a situação gera várias dificuldades e consequentes reclamações,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a adequada conservação das vias públicas do bairro Chácaras Nova Essen, através do motonivelamento e cascalhamento de seus leitos carroçáveis, de seus leitos carroçáveis, bem como a limpeza de suas laterais, para melhorar a qualidade de tráfego dos veículos e dos pedestres por essas ruas.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação em que se encontra as vias públicas do Bairro Parque Yramaia;

CONSIDERANDO que seus leitos carroçáveis estão danificados pela erosão pluvial, impossibilitando o trânsito seguro dos veículos e suas laterais tomadas pelo mato;

CONSIDERANDO as reclamações dos moradores a respeito,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de motonivelamento nas vias públicas do Bairro Parque Yramaia e limpeza de suas laterais, para, em seguida, cascalhar seus leitos carroçáveis, de maneira a oferecer condições segura de trânsito para o bairro, em atenção aos inúmeros pedidos dos moradores.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO – Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as Ruas do Bairro Recanto Campo Verde não possuem pavimentação asfáltica e, de chão de terra, sofrem com a erosão pluvial;

CONSIDERANDO que a precariedade de seus leitos carroçáveis afeta sobremaneira as condições seguras de trânsito do local, gerando inúmeras reclamações,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à realização de serviços de manutenção, através do motonivelamento e do cascalhento de todas as Ruas do Bairro, bem como a limpeza de suas laterais, a fim de melhorar as condições de tráfego e oferecer mais segurança aos moradores e todos aqueles que necessitam se utilizar dessas vias públicas.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO – Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que idêntica medida foi sugerida através da Indicação nº 9.151, de 20 de março de 2019, não atendida até o presente, persistindo os motivos que a ditaram;

CONSIDERANDO que o péssimo estado de conservação das vias públicas do Parque Niagara, já anteriormente observado em referida Indicação, se agravou com as chuvas que provocaram outros tantos danos nos seus leitos carroçáveis, tornando-os praticamente intransitáveis;

CONSIDERANDO que relegadas ao abandono, os moradores reclamam da impossibilidade de se locomover por essas vias públicas, com todos os inconvenientes decorrentes,

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, em reiteração, a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a conservação das vias públicas do bairro Parque Niagara, através do motonivelamento e do cascalhamento de seus leitos carroçáveis, que, de chão de terra, estão relegados ao abandono e em péssimo estado, bem como a limpeza de suas laterais que se encontram tomadas pelo mato, buscando restabelecer as condições mínimas de trânsito do local.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

DULCE AMATO
Vereadora

DESPACHO – Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as péssimas condições de trânsito das ruas dos Bairros Vale das Castanheiras e Loteamento Santa Paula;

CONSIDERANDO tratar-se de vias públicas não pavimentadas, de chão de terra;

CONSIDERANDO que os moradores reclamam da precariedade dessas vias públicas, pleiteando providências a respeito,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizadas a manutenção e a limpeza das ruas dos Bairros Vale das Castanheiras e Loteamento Santa Paula, como também o cascalhamento de seus leitos carroçáveis, em atenção aos pedidos dos moradores, eis que essas vias públicas se encontram mal conservadas, sem condições de trânsito quer para os veículos, quer para os pedestres.

Campo Limpo Paulista, 23 de maio de 2019.

DULCE AMATO

Vereadora

DESPACHO – Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.838

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
01.02.001	04.122.0002.2.003	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
01.02.002	04.131.0010.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
01.02.003	15.451.0003.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
01.02.004	15.451.0003.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.02.005	04.122.0002.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.03.001	04.126.0002.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.04.001	16.482.0004.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.05.001	12.122.0008.2.005	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 20.000,00
01.05.002	13.392.0005.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.06.001	10.301.0007.2.007	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 30.000,00
01.06.002	10.302.0007.2.007	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.07.001	08.122.0009.2.008	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.07.002	08.243.0009.2.008	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
01.08.001	08.244.0009.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
01.09.001	15.452.0011.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 10.000,00
01.09.002	15.452.0011.2.002	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado pelo excesso de arrecadação, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual –PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

Campo Limpo Paulista, 20 de Maio de 2019

MENSAGEM Nº 18

Processo Administrativo nº 3465/19

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

A presente propositura visa obter autorização para abertura de crédito adicional Especial no Orçamento do Município, no importe de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para suprimentos de viagens, conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Informamos que o presente Projeto de Lei está em consonância com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e amparado pela legislação Municipal n.º 2377/18 artigo 4 inciso I, a qual possibilita flexibilidade e operacionalidade do sistema orçamentário municipal.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Legisladores, para a sua integral aprovação.

Roberto Antonio Japim de Andrade
Prefeito Municipal

**MOÇÃO Nº 1-9-5-6
(APELO)**

CONSIDERANDO o relevante trabalho realizado pelos membros da Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Lixo e Material Reciclável de Campo Limpo Paulista – “Vida Nova”, que há muito contribuem com nosso município;

CONSIDERANDO as dificuldades administrativa e financeira que ora enfrenta a Cooperativa Vida Nova, a qual perdeu sua maior parceria com a empresa Thyssen Krupp;

CONSIDERANDO que, por tais motivos, a Cooperativa Vida Nova enfrenta sérias dificuldades, não conseguindo honrar com seus compromissos, existindo o risco, inclusive, de encerramento de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de suas atividades, prestando relevantes serviços ao município, bem como proporcionando trabalho a muitos munícipes;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, observada a oportunidade e conveniência, por providencias no sentido de realizar estudos visando realização de parceria e/ou convênio com a Cooperativa Vida Nova, visando manter em atividade tão importante entidade.

Campo Limpo Paulista, 27 de maio de 2019.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador

(Moção 1956, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO Nº 1-9-5-7
Apelo

CONSIDERANDO que foi noticiado pelo Departamento de Estradas de Rodagens do Estado-DER, a construção de rotatória no Bairro Vista Alegre e, por consequência, o fechamento da Rua Palmeiras dos Índios;

CONSIDERANDO ser intenso o tráfego de caminhões no referido Bairro, tendo em vista a existência de várias empresas no local;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior transparência e prestar informações aos moradores e usuários acerca das alterações e efeitos da construção da referida rotatória, tendo em vista o grave problema de mobilidade urbano enfrentado pelo Bairro;

CONSIDERANDO a necessidade de informar à população quanto ao impacto na mobilidade do Bairro em razão do fechamento da mencionada via, bem como se existem estudos de ampliações e melhorias de rotas, especialmente para os veículos de grande porte que trafegam pelo Bairro em razão das empresas ali instaladas;

Pelas razões expostas

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que informe a população quanto ao impacto na mobilidade urbana do Bairro Vista Alegre em razão da construção da rotatória e do fechamento da mencionada via, bem como promova estudos e medidas de ampliações e melhorias de rotas, especialmente para os veículos de grande porte que trafegam pelo Bairro em razão das empresas ali instaladas, visando minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores e usuários, a fim de atender antigos anseios da população local.

Campo Limpo Paulista, 27 de Maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 1.957, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR